PORTARIA N° 281, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os requisitos previstos na Lei Municipal 807/2012, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, da Lei Municipal 831/2012 e do Decreto Municipal n° 026/2012, **CONSIDERANDO** os despachos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Servidor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo nominados:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Conclusão
ROSANA CAMARA	496	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/08/2014 a 13/09/2017	APROVADA
ISMAEL LEMES	499	MOTORISTA	15/09/2014 a 21/09/2017	APROVADO
MARCIA LUCIANE SCHABARUM	459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2014 a 11/09/2017	APROVADA
JOSUE DRECHSLER	494	CONTADOR	05/08/2014 a 07/08/2017	APROVADO

O(a) servidor(a) que obteve aprovação fica, por este ato, declarado(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal, a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Presidente Lucena, 27 de novembro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino